

CAMINHÃO

# Contemplação de caminhão - PJ

PARABÉNS PELA  
CONTEMPLAÇÃO!

Criamos esse guia para te auxiliar no  
processo de liberação do seu crédito.  
Utilize-o sem moderação.

CONSÓRCIO  
**magalu**

# SUMÁRIO

<b>Introdução</b>	IR
<b>Fases da Contemplação</b>	IR
<b>Fase 01 - Documentos pessoais</b>	IR
<b>Fase 02 - Documentos do caminhão</b>	IR
<b>Fase 03 - Pagamento de crédito</b>	IR
<b>Cota quitada</b>	IR
<b>Canais de atendimento</b>	IR
<b>Regulamento</b>	IR



Para enviar seus documentos, você pode sempre procurar seu vendedor ou loja que adquiriu o seu consórcio, você pode também entrar em contato com a nossa central de atendimento pelos telefones: **0800 340 1214 / (11) 3185-7300**. Horário de atendimento de segunda a sexta das 9h às 18h e aos sábados 09h às 13h.

**Não compre seu caminhão antes  
de aprovar seu cadastro.**

Sabemos que a ansiedade é muita, mas precisamos analisar seus dados e seu perfil antes de avaliar o caminhão que você deseja.

Confira a seguir o guia completo, com as etapas para a realização deste sonho e ter sua análise aprovada após a fase da sua contemplação de caminhão.



## **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:**

Lembre-se: é fundamental que em cada etapa do processo de sua contemplação, os documentos sejam encaminhados **juntos** e por **completo**, para que o processo de análise ocorra sem atrasos.

A administradora pode solicitar **documentos comprobatórios adicionais**, caso julgue necessário.

# 1a FASE

## Documentos pessoais

Documentação para análise, que envolve documentos pessoais, comprovantes de residência, comprovantes de renda, entre outros;



# 2a FASE

## Documentos do caminhão

Necessário separar os documentos referentes à aquisição do caminhão, que podem variar dependendo se você irá escolher comprar o caminhão 0 KM ou semi novo;



# 3a FASE

## Pagamento de crédito

Momento que todos os consorciados almejam: o pagamento do crédito. Para que ele seja liberado, é preciso ter sido aprovado em todas as etapas anteriores.



# Seleciona:

**Documentos pessoais**

**Documentos do caminhão**

**Pagamento de crédito**

**Cota quitada / Pagamento em espécie**

## Fase 01

# Documentos pessoais

Documentos requisitados para **Pessoa Jurídica**:

- Cópia simples do cartão CNPJ;
- Cópia simples da Inscrição Estadual ou Municipal;
- Cópia simples do Contrato Social e sua última alteração ou Estatuto de Constituição;
- Cópia simples do CNH ou RG e CPF de todos os sócios e cônjuges, caso possuam.
- Comprovante de residência atual: deve estar em nome da empresa (água ou luz). Em caso de aluguel, fornecer comprovante em nome do dono do imóvel juntamente com os comprovantes em nome da empresa.

## CÓPIA DA CERTIDÃO DE ESTADO CIVIL DE TODOS OS SÓCIOS:

- Para pessoas solteiras: certidão de nascimento.
- Para pessoas casadas: certidão de casamento.
- Para pessoas separadas, divorciadas ou viúvas: certidão de casamento com as devidas averbações.
- Em caso de união estável: declaração de união estável devidamente assinada e reconhecida em firma.

**Atenção:** o endereço apresentado deverá estar compatível com o local onde ocorrerá a transferência do carro.

## COMPROVANTE DE RENDA:

Para comprovar a sua renda, será necessário enviar:

- Extrato do Simples Nacional atualizado, para empresas optantes pelo simples; **OU**
- Declaração de ECF (Escrituração Contábil Fiscal). Apresentar as páginas referentes ao resumo anual das contas a que se referem (ativo e passivo).

## Fase 01

# Documentos pessoais

**Obs.: Empresas optantes pelo Lucro real:** páginas do recibo de entrega, bloco 0, bloco Y e L300. **Empresas optantes pelo Lucro presumido:** páginas do recibo de entrega, bloco 0, bloco Y, P150, P200 e P300.

Outros documentos poderão ser solicitados pela Administradora para fins de comprovação, como: extrato de movimentação bancária em nome da empresa referente aos 03 últimos meses, retirado diretamente dos caixas eletrônicos, entre outros.

## FICHA CADASTRAL DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA:

Já esta ficha serve para você fazer o preenchimento de todos os seus dados de Pessoa Jurídica.

[Acessar Ficha Cadastral](#)



[VOLTAR À PÁGINA INICIAL](#)

# Documentos do caminhão

Este é o momento de conferir a documentação referente a sua pós contemplação em consórcio de caminhão, onde poderá escolher se será um 0 km ou seminovo. Veja abaixo os documentos que você precisará preencher e enviar relativos ao seu consórcio de caminhões.

## CAMINHÃO 0KM:

- Solicitação de faturamento:** Esta solicitação deverá ser preenchida pelo consorciado contendo todos os dados da concessionária e do caminhão que será adquirido. Este documento será encaminhado para seu email de cadastro automaticamente após aprovação do cadastro pessoal.
- Nota fiscal do caminhão em nome do consorciado:** A nota fiscal deverá constar alienação fiduciária à Luiza Administradora de Consórcios Ltda, nota de saída, legível e com data atualizada.

## CAMINHÃO SEMINOVO:

- Documento do caminhão atualizado (CRLV):** Este é o documento que atesta que o seu caminhão está apto a transitar pelas ruas e que está registrado devidamente junto aos órgãos de trânsito.
- 04 fotos do caminhão:** Você precisará enviar 01 foto da frente, 01 foto da traseira, 01 foto do lado esquerdo e 01 foto do lado direito do caminhão. Deverão estar legíveis para ser possível verificar o nome da cidade na placa.



## Fase 02

# Documentos do caminhão

**Dados de Compra e Venda:** Juntamente com os documentos do seu bem, será necessário que nos envie o valor de compra e venda e informações para pagamento: dados bancários do favorecido (banco, agência, conta e dígito, nome completo, CPF/CNPJ). É muito importante que todas as informações estejam totalmente corretas para que não tenha problemas no momento do pagamento.

**Laudo de vistoria completo:** O laudo de avaliação deverá ser realizado por uma empresa especializada, e deverá conter o parecer do vistoriador responsável e aprovação. Atenção não se trata de uma vistoria para transferência do caminhão.

### IMPORTANTE

Veículos leves/passeio deverão ter até 10 anos de uso. Não se trata da vistoria para transferência do carro e sim uma vistoria de **AVALIAÇÃO**.

A análise é feita por meio da pesquisa veicular, porém, se necessário, o laudo de avaliação também poderá ser requisitado (vistoria completa).

**ATENÇÃO:** Visando melhorias no processo, informamos que as taxas de alienação e pesquisa veicular, anteriormente pagas por meio de boleto, serão agora descontadas automaticamente do valor do crédito após a contemplação. Caso a taxa não seja utilizada será estornado o valor. O valor da taxa de gravame é de acordo com o estado em que o carro será alienado.



- Todos os caminhões mencionados estarão sujeitos à análise.
- Não se trata da vistoria para transferência do caminhão e sim uma vistoria de **AVALIAÇÃO**.

# Pagamento de Crédito

**IMPORTANTE:** O pagamento do crédito só será feito ao vendedor do automóvel se as etapas anteriores forem **aprovadas**. A administradora poderá solicitar outros documentos adicionais caso julgue necessário, inclusive na exigência da cópia do documento do caminhão (CRLV) alienado à Luiza Administradora de Consórcios Ltda para pagamento do crédito.

**Contrato de alienação:** Contrato deverá conter assinatura simples em todas as páginas e na última página a assinatura deverá ser reconhecida em firma por verdadeiro do consorciado, fiador e cônjuge do fiador, caso tenha. (emitido pelas lojas Magalu ou Representações autorizadas).

Este contrato também será enviado para seu e-mail logo após a alienação do seu veículo.

**Carta de pagamento:** Se o pagamento for realizado para terceiros ou seja será realizado para outra pessoa sem ser o proprietário do bem, será necessário o envio da carta para pagamento. Você poderá solicitar em nosso atendimento, lojas e representações autorizadas ou pode ser acessado [aqui](#).

O valor da taxa de gravame é de acordo com o estado em que o caminhão será alienado.

O pagamento será feito em até 48 horas úteis após o envio de toda a documentação.

**Cópia do recibo do caminhão de compra e venda (CRV em casos de seminovos e usados):** O CRV é o documento que também é conhecido como recibo do caminhão ou DUT (documento único de transferência).

Este recibo precisa ser entregue preenchido, assinado e reconhecido em firma por verdadeiro da assinatura do vendedor e do consorciado.

# Pagamento de Crédito

Existem algumas situações que será obrigatória a cópia do documento do caminhão (CRLV) alienada à Luiza Administradora de Consórcios Ltda. Para pagamento do crédito, confira:

- Caso as assinaturas do recibo de compra/venda do caminhão (CRV) sejam através de procuração;
- Caso tenha algum erro de preenchimento ou rasura também pode ser solicitado por garantia, pois pode ser impedida a transferência no Detran.

Em caso de quitação da cota, o pagamento do crédito para aquisição de um bem poderá ser efetuado após a compensação e comprovação do pagamento do lance ou quitação da cota, desde que tenha sido enviada toda documentação e a mesma esteja aprovada.

Caso tenha sido apresentado coobrigado, o mesmo deverá assinar e reconhecer firma da assinatura por verdadeiro no contrato de alienação juntamente com o consorciado.

Se o consorciado optar pela utilização de parte do crédito para pagamento de despesas com transferência ou seguro do bem adquirido, o consorciado se compromete em comprovar as despesas no prazo de 30 dias após alienação do bem no gravame.

Passado este prazo sem que haja a comprovação, a Administradora está autorizada a lançar o valor como antecipação de parcelas conforme prevê a legislação vigente.

## Fase 03

# Pagamento de Crédito

Para o pagamento da despesa, será exigida também a cópia do documento do caminhão alienado ao consórcio (CRLV) para pagamento do crédito.

Quando for apresentada procuração pública e a mesma tiver sido emitida há mais de 90 dias, será preciso fornecer a cópia autenticada da certidão de procuração.

Se for procuração particular e tiver sido emitida há mais de 90 dias, deverá ser apresentada uma nova procuração.

# Cota Quitada

Aqui estão as informações necessárias para o processo de contemplação do seu caminhão, caso você tenha uma cota quitada.

## PAGAMENTO EM ESPÉCIE:

- Se você deseja receber o valor da carta em espécie, é necessário que tenham se passado 60 dias após a última assembleia do grupo ou 180 dias após a data da sua contemplação e a cota deverá estar totalmente quitada.** Para solicitar o depósito, é necessário enviar uma carta com os dados bancários. A carta deve ser assinada e ter a firma reconhecida como verdadeira. (Para ter acesso ao documento entre em contato com o nosso atendimento).
- O prazo para pagamento é de **10 dias úteis**.

## COMPRA DO CAMINHÃO

Se você encontrou o caminhão e já deseja realizar a compra, você precisará nos enviar através do email: **pagamentodecredito@consorciomagalu.com.br** os seguintes documentos:

Documentos jurídicos:

- Cópia simples do Cartão de CNPJ;
- Contrato Social e sua última alteração ou
- Estatuto de Constituição

### CAMINHÃO 0KM

- Nota fiscal do caminhão em nome da empresa:** A nota fiscal deverá constar alienação fiduciária à Luiza Administradora de Consórcios Ltda, nota de saída, legível e com data atualizada.

[VOLTAR À PÁGINA INICIAL](#)

# Cota Quitada

**Carta de pagamento:** Carta constando dados bancários, assinado e reconhecido em firma por verdadeiro do consorciado e vendedor do caminhão, emitida pelas lojas do Magalu ou Representações autorizadas, ou pode ser acessada [aqui](#).

## ■ CAMINHÃO SEMINOVO

**Cópia do recibo do veículo de compra e venda (CRV):** Documento do caminhão atualizado (CRLV): Este é o documento que atesta que o seu caminhão está apto a transitar pelas ruas e que está registrado devidamente junto aos órgãos de trânsito.

**Carta de pagamento:** carta constando dados bancários, assinado e reconhecido em firma por verdadeiro do consorciado e vendedor do caminhão, emitida pelas lojas do Magalu ou Representações autorizadas, ou pode ser acessada [aqui](#).

Após a verificação dos documentos e confirmação de recebimento, o pagamento deverá ocorrer no prazo de **48 horas úteis**.

Para enviar as suas documentações, tire as fotos em uma boa luz para que possamos ler todas as informações necessárias, combinado?

Sempre que precisar entre em contato com a nossa central de atendimento: **0800-3401214 / (11) 3185-7300**, horário de atendimento **segunda a sexta 9h às 18h e aos sábados 09h às 13h**.

## Tome cuidado!

**Não realize pagamentos para terceiros.**  
Na dúvida consulta nossa equipe de atendimento

# Canais de atendimento

Prezamos sempre em ter um atendimento de excelência para tirar todas as dúvidas que surgirem a respeito da sua contemplação de caminhão. Para isso, você pode contar com os nossos canais de atendimento. Veja quais são eles:



### WHATSAPP

Estamos no [Whatsapp](#) e você pode usá-lo para comunicar conosco, 24 horas por dia, 7 dias por semana.



### REDES SOCIAIS

Além disso, estamos em todas as redes sociais para garantir que você tenha várias opções de contato conosco: [Facebook](#), [Twitter](#), [Instagram](#), [YouTube](#), [Linkedin](#) e [TikTok](#).



### CHAT ONLINE

Nós possuímos também um [chat online](#), para você falar com um especialista sempre que precisar.

[VOLTAR À PÁGINA INICIAL](#)

# Canais de atendimento



## EMAIL PARA ATENDIMENTO

Se preferir contato via e-mail, você pode fazer isso pela nossa **[página de contato](#)** ou pode enviar um e-mail diretamente para **[atendimento@consorciomagalu.com.br](mailto:atendimento@consorciomagalu.com.br)**.

## TELEFONE

Mas se preferir uma ligação, nossos números são **0800 340 1214** ou **(11) 3185-7300**, você pode escolher algumas opções de autoatendimento.



## OUVIDORIA

Você também pode conversar diretamente com um dos nossos atendentes que estão disponíveis de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto nos feriados).

Caso você não obtenha sucesso em tirar as suas dúvidas em nenhum dos nossos canais de atendimento, o nosso objetivo é saber o que aconteceu para ajudá-lo a resolver. Dessa forma, em contato com a nossa **ouvidoria**, via telefone ou diretamente no e-mail **[ouvidoria@consorciomagalu.com.br](mailto:ouvidoria@consorciomagalu.com.br)**.

# Regulamento

Agora que você está por dentro de todas as informações que ocorrem após a contemplação da moto, leia e confira o nosso [\*\*regulamento\*\*](#), para ficar ainda mais informado sobre as regras e funcionamento do consórcio.